

CONTRATO Nº 022/2021				
ADM/E-Protocolo:	041/2023 – 21.213.291-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 04/2021			
Contratada:	First Evolution Viagens e Turismo Eireli CNPJ/MF nº 10.255.350/0001-52			
Objeto:	1º Aditivo para a prorrogação dos serviços de natureza continuidade, por intermédio de operadora de agência de viagens			
Valor global estimado:	R\$ 162.591,80			
Vigência:	Início:	06/01/2024	Término:	05/01/2026

Pelo presente instrumento, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021, contrato nº 022/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0004-52, com sede na Av. São José, 618, sala 605, 5º andar, Condomínio Botânico Business CE, Cristo Rei, Curitiba, PR, 80050-350, neste ato representada por seu sócio, Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 5.029.861-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.415.459-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, a atualização monetária do valor originário pelo índice IPCA-E amparado pelo art. 65, I, “b” e o § 1º, da Lei nº 8666/1993, bem como, a alteração do endereço da sede da contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Atualiza-se o valor anual estimado do contrato originário, por meio do índice IPCA-E para que o valor anual estimado neste 1º Termo Aditivo passe a ser a quantia de R\$ 162.591,80 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO DA CONTRATADA

Retifica-se o endereço da contratada constante no contrato originário para que passe a constar: Av. São José, 618, sala 605, 5º andar, Condomínio Botânico Business CE, Cristo Rei, Curitiba, PR, 80050-350.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 3º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente da Invest Paraná
CPF/MF nº 099.429.538-33



Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS SCHERER MELO DOS REIS

Data: 16/11/2023 13:43:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis

Sócio-proprietário

CPF/MF nº 905.415.459-49

Testemunhas:

Assinado digitalmente

Paulo Alexandre Morva Martins

CPF/MF nº 913.016.619-53

Assinado digitalmente

Alceu A. von der Osten Neto

CPF/MF nº 050.244.319-79

Visto:

Assinado digitalmente

Rilton Alexandre Guimarães

Procurador Jurídico

Documento: **30.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 16/11/2023 13:54 Local: INVEST PARANA/DJ, **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 16/11/2023 14:03 Local: INVEST PARANA/DAF, **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 17/11/2023 11:13 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 17/11/2023 13:57 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **21.213.291-8** por: **Danielle Laginski Freire** em: 16/11/2023 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
367d33d0719a41e08c2ce5eb944e473b.